



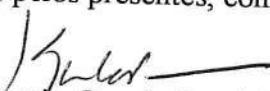
JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

PGM, sugerindo que fosse aberto processo administrativo disciplinar para que sejam apuradas as devidas responsabilidades e para que os servidores envolvidos sejam devidamente responsabilizados por seus atos ou omissões. Enfatizando que a alteração na redação do inciso II do Art. 2º da lei, nesse momento, seria a melhor solução e que novos estudos deverão ser feitos para que o plano seja, futuramente, operacionalizado por uma empresa vinculada a ANS. Acreditando ser muito preocupante que o plano, com a qualidade do que tem, se for administrada por uma empresa vinculada a ANS será por faixa etária não por faixa salarial, como é o procedimento atual o que beneficia muitos servidores, e neste caso muitos contribuintes não irão suportar o impacto financeiro. O conselheiro Wanderson Leite, diz ser inevitável que o plano passe por mudanças e que talvez haja a possibilidade de se aderir à gestão de uma empresa vinculada a ANS sem necessariamente de ter que seguir a tabela de reajustes da agência. Dando prosseguimento, o conselheiro André Fonseca, diz que precisamos fazer um levantamento das informações sendo recordada pela presidente do conselho Karla Beatrix, que a Diretora Assistencial do PAS-JF, atualmente, Ana Angélica Andrade fez parte da implantação do plano em 2003 e que poderia ser uma fonte de informações para o conselho. A presidente reforça a urgência na alteração do texto, para que o município cumpra parte do parecer da PGM junto ao Ministério Público, pois além da incidência da multa, o plano poderá correr sério risco de ficar inoperante. E na sequência, a conselheira Sybille Paiva, questionou qual a consequência do plano estar funcionando na ilegalidade? Forma essa de entendimento do Ministério Público. A presidente do conselho Karla Beatrix, ponderou a importância de uma consulta a PGM sobre o questionamento da conselheira. O conselheiro Wanderson Lacerda ressaltou que será preciso debruçar sobre o texto e que sendo necessário alterarmos o texto sugerido pela PGM, que tal mudança não trouxesse transtornos aos direitos sociais e difusos dos servidores associados ao plano. Diante desta conclusão, apresentou aos conselheiros, sugestão de redação elaborada por ele, após vários estudos, para análise do grupo, sendo: II – **poderá ser operado**, tecnicamente, *de acordo com a sustentabilidade do Plano de Saúde – PAS/JF, amparado por estudos técnicos comprobatórios*, por empresa de plano de assistência à saúde..... A conselheira Suyanne Lamin sugeriu se possível, que cada um dos conselheiros apresentasse uma redação de texto na próxima reunião, conforme apresentado pelo conselheiro Wanderson Lacerda. A conselheira Deise Medeiros esclareceu que a sentença ainda não transitou em julgado, que não está em fase execução. Julgou ser necessário estabelecer uma conversa com pessoas que tinham conhecimento dessa ação. Dando continuidade a pauta da reunião, a conselheira Fernanda Carvalho, justificou não se sentir segura para tomar nenhuma decisão de forma precipitada e concordou que faltou transparência a respeito das informações fornecidas. A conselheira Marta Vasconcellos, propôs que fosse agendada uma reunião com a participação da Diretora do PAS/JF, Aline Soares, a Diretora Assistencial do PAS/JF, Ana Angélica Andrade e a procuradora Drª Elisa Sirimarco para que possamos debater de forma mais precisa sobre a indicação da alteração da redação do texto do inciso II do Art. 2º da lei de criação do plano. O conselheiro Fernando Gramini enfatizou da necessidade de mais informações e concordou com sugestão de convidar as representantes citadas. A conselheira Suyanne Lamin concordou com os demais conselheiros reforçando que qualquer decisão com falta de informações poderá influenciar no futuro e que não quer ser responsável pelo impacto de uma decisão prematura. A seguir, o conselheiro Luiz Antônio da Silva disse desconhecer que a Cia de Saúde não era vinculada a ANS e seguiria com os demais conselheiros. Finalizando a reunião a presidente do conselho Karla Beatrix, se comprometeu oficializar a diretora do PAS/JF, explanando a decisão dos conselheiros solicitando uma reunião, on line, com a presença da Aline Soares, da Diretora Assistencial do plano, Ana angélica Andrade e da procuradora municipal, Drª Elisa Sirimarco, anexando a ata da reunião relatando que o conselho resolveu adiar a votação da



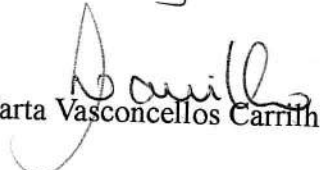
JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

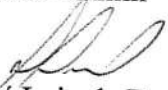
alteração redacional do artigo 2º do inciso II da Lei nº 10.513/2003, por entender ser necessários maiores informações a respeito do processo por parte e da PGM e da direção do PAS/JF. Seguindo a reunião, a conselheira Marta Vasconcellos questionou sobre o processo que tramita na justiça sobre os associados especiais que não deveriam estar associados no plano e solicita informações do Plano sobre a atual situação. Sem mais a tratar segue ata assinada pelos presentes, conforme lista de presença em anexo.


Karla Beatrix Grande Pancini


Wanderson Leite Lacerda

Suyanne Lamim

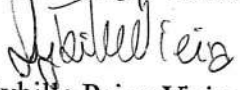

Marta Vasconcellos Carrilho

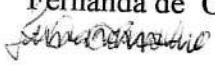

André Luiz da Fonseca

Deise Medeiros


Luiz Antônio da Silva

Luiz Fernando Gramini


Sybille Paiva Vieira

Fernanda de Oliveira Carvalho




JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ata da 2ª Reunião Extraordinária – PAS/JF

Aos nove dias do mês de junho de 2021, reuniram-se de forma remota os membros do Conselho de Gestão do PAS-JF, Karla Beatrix Grande Pancini, Wanderson Leite Lacerda, André Luiz da Fonseca, Marta Vasconcellos Carrilho, Sybille Paiva Vieira, Deise Medeiros, Luiz Fernando Celeste, Emilly Miranda Louzada, Luiz Antonio Silva, Fernanda de Oliveira Carvalho conforme lista de presença anexa a esta ata. Conforme foi deliberado pelo Conselho de Gestão em reunião anterior, foi solicitada pela presidente do Conselho de Gestão Karla Beatrix Grande Pancini que fosse realizada uma reunião para maiores esclarecimentos sobre a sentença proferida em sede de 1ª Instância da Ação Judicial que tramita contra o Município, em desfavor da operacionalização administrativa do PAS/JF, com a participação do Secretário Municipal de Administração Rogério de Freitas da Procuradora Drª Elisa Maria Sirimarco Lourenço da Diretora Assistencial do PAS/JF Ana Angélica Andrade e da Diretora do PAS/JF Aline Soares. Dando início à reunião o secretário Rogério de Freitas solicitou aos conselheiros celeridade e urgência na decisão pela mudança do texto do inciso II da Lei de criação do plano para o cumprimento do prazo. Na sequência deu a palavra a Drª Elisa Maria Sirimarco Lourenço que na época era a Procuradora do Município responsável pela defesa técnica da Ação Cível, para que fizesse uma breve síntese dos fatos expostos no processo para o entendimento dos conselheiros. Drª Elisa Sirimarco iniciou explicando que a Ação Civil proposta decorreu por um excesso de ações de associados do PAS-JF junto ao PROCON, requerendo a cobertura de cirurgias bariátricas, procedimento que na época não constava no Rol de procedimentos médicos do PAS/JF, porém com a propositura da Ação Civil, interposta pelo Procurador Plínio Lacerda Martins, atraiu a observância do artigo 2º inciso II da Lei 10.513/2003 que passou a ser então o objeto da ação. Na sequência, a Dra Elisa relatou que no primeiro momento, houve a sinalização de haver um acordo, porém o Promotor que demonstrou ser favorável ao acordo foi transferido passando o processo para outro promotor que detinha outro posicionamento sobre o assunto. Informou que o Promotor que assumiu o processo entrou com uma liminar pedindo antecipação do julgamento e que já foi feito um recurso que foi improvido e que em caso de um novo indeferimento teremos que acatar a sentença, sendo necessária a contratação de uma empresa para operacionalizar o plano e que para isso o município terá que realizar uma licitação da qual não terá prazo hábil para tanto, pois o trâmite requer no mínimo trinta dias. Enfatizou da urgência na alteração redacional no texto da lei para que o objeto material da ação se torne sem efeito jurídico e que essa medida não ensejará em descumprimento da sentença. Após o relato da assessora jurídica o conselheiro Wanderson Lacerda perguntou para a Dra Elisa se a sugestão do texto foi elaborada por ela para qual razão a inclusão do texto **“conforme a conveniência da Administração”**. Dra Elisa explica para Wanderson que o termo trará segurança jurídica para a lei do plano, retirando a obrigatoriedade do texto e a Dra. Elisa afirmou que foi a AJ/SRH. Foi questionado pelo conselheiro o uso do termo **“conveniência da Administração”** no texto pela possibilidade de entrar em choque de se contratar uma operadora vinculada a ANS fornecendo assim ao plano sustentabilidade. O conselheiro Wanderson pergunta se haveria alguma possibilidade desse mudança na lei conflitar com os interesses e ou direitos dos usuários? Drª Elisa explica que as palavras **“conveniência e oportunidade”** estão abarcadas pela legalidade e que nenhum gestor poderá se escusar disso. A conselheira questionou quem havia redigido a sugestão com conveniência dos usuários o que foi afirmado pela assessora não acreditar nesse choque e explicou a importância de manter a possibilidade de contratação de empresa, pois pode ser satisfatório em algum momento futuro. A conselheira Dayse manifestou indignação com a forma que o problema foi apresentado ao Conselho, que sempre



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

o Conselho recebe as demandas com pressão para soluções imediatas, sem prazo para discussões antes de decisões. Relatou que ela e Fernanda Carvalho, representantes do SINERPU no conselho fizeram uma consulta com assessoria jurídica do sindicato que analisou a documentação apresentada e não entendeu a urgência, pois o processo ainda não está sob decisão de cumpra-se; demonstrou insatisfação com a administração e a direção do PAS por não terem apresentado o problema em tempo hábil, questionando a falta de transparência. A Diretora do PAS/JF, Aline Soares se defendeu dizendo que também não tinha conhecimento do fato, também foi surpreendida. Dra. Elisa explicou que a urgência é devido ao descumprimento de ordem judicial. Apelação não tem efeito suspensivo. O secretário, Rogério de Freitas concordou com a urgência, explicou que a situação veio de gestão anterior e também foi surpreendido e que é a favor de que os debates com o Conselho sejam rotineiros, e vai se empenhar para que assim seja. Deu garantia pessoal de compromisso de gestão com participação efetiva do Conselho. Manifestou ser totalmente a favor da autogestão. Afirmou que a Lei que criou o Plano deixou a desejar. Dra. Elisa complementou afirmando que houve falha da administração e falha no judiciário. Dra. Elisa finalizou sua fala constatando ser uma injustiça a não abertura de diálogo e negociação/conciliação do promotor atual, e que a única forma de corrigir a situação é alterando a Lei. A seguir a Diretora Assistencial do PAS/JF, Ana Angélica manifestou preocupação com a sentença. Afirmou não ter conhecimento da "ação". Afirmou que a angústia da Dayse e do sindicato é também a angústia da Administração e que não estava presente no momento da criação da Lei. Dra. Elisa finalizou sua participação afirmando que na época fazia parte dos quadros da PGM e que a SRH foi informada sim e que não existiu nem existe falta de comunicação da PGM com demais setores da PJF. Afirmou existir documentos arquivados na PGM com todas as comunicações enviadas à SRH e que a direção do PAS também tinha conhecimento, pois todas as respostas dadas por ela ao MP foram embasadas em informações repassadas pelo PAS. O conselheiro Wanderson Lacerda sugeriu que a palavra "autogestão" apareça no texto da Lei, definindo como opção. A conselheira Sybille Paiva sugeriu "preferencialmente autogestão", mas os conselheiros acharam desnecessário. Findada a participação dos convidados para esta reunião a presidente do conselho, Karla Beatrix sugeriu que os membros do Conselho continuem on line para discussão e decisão. Por votação aprovou-se a mudança do texto da Lei nº 10.513/2003 no inciso II do Art. 2º considerando a proposta do conselheiro Wanderson Lacerda, sendo: **II – poderá ser operado, tecnicamente, de acordo com a conveniência da Administração, por autogestão ou por empresa de plano de assistência à saúde, regularmente constituída e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de que trata a Lei Federal n.º 9656/98 e suas alterações, hipótese em que a respectiva contratação deverá ser realizada pelo Município com a observância de prévio procedimento licitatório; (...)** com votos a favor dos conselheiros: Wanderson Lacerda, Sybille Paiva, Luiz Antônio da Silva (SINPRO), Marta Vasconcellos, Luiz Fernando Gramiani e André Luiz da Fonseca e com abstenções das conselheiras Deise Medeiros e Fernanda Carvalho. A conselheira Deise Medeiros afirmou que independente do resultado desta reunião, gostaria que houvesse uma cobrança formal de abertura de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades e elucidação dos fatos que levaram a esta situação de rompimento de prazos e falta de providências durante tanto tempo. As conselheiras Deise Medeiros e Fernanda Carvalho compactuaram na opinião de que não seria o momento para decisão relativa à Lei, que estava tendo uma antecipação de uma decisão de que não finalizou. A conselheira Marta Vasconcellos atentou para existência de uma ordem judicial a ser cumprida. A seguir a presidente do conselho, Karla Beatrix finalizou a reunião agradecendo a participação de todos e informando que enviará à direção do PAS/JF a decisão do Conselho de Gestão.

REXT

422
EXT

A

1525
Q



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

ATA DA 7ª REUNIÃO - PAS/JF

Aos 23 dias do mês de junho de 2021, reuniram-se, presencialmente, os conselheiros **Karla Beatrix Grande Pancini, Sybille Paiva Vieira, Emyli Miranda Louzada, Clea Rita Moreira, Wanderson Leite Lacerda, André Luiz Fonseca, Deise Medeiros, Fernanda de Oliveira Carvalho e virtualmente, Suyanne Lamim de Almeida**, conforme lista de presença anexa. A reunião foi proposta pela presidente do Conselho de Gestão do PAS/JF Karla Beatrix com a finalidade de uma maior interação entre os novos conselheiros empossados através da Portaria nº 11.093 com os membros que já constituíam no conselho. Ressaltou que a pandemia obrigou a mantermos o distanciamento para o nosso cuidado individual e coletivo o que nos fez reunirmos virtualmente. Dando continuidade a conselheira Deise Medeiros expôs o profundo incomodo com a urgência que as deliberações são encaminhadas ao conselho, assuntos complexos que deveriam ser amplamente debatidos antes de serem colocados para deliberação do conselho. Enfatizou da necessidade de amplos diálogos e discussões, pois as pautas necessitam de análise e informou aos membros que as representantes do SINERPU, mantem o posicionamento sempre pautado na defesa do direito do servidor em consonância com o grupo que representam. O conselheiro, André da Fonseca sugeriu que o conselho deva procurar a PGM para que seja informado se existem outros processos em trâmite envolvendo o PAS/JF e lembrou do processo que tramita em segredo de justiça referente ao "roubo" financeiro ocorrido no PAS e que até a presente data nada foi informado ao conselho o andamento do processo. Na sequência da discussão a conselheira Karla Beatrix ressaltou que em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2019 foi deliberado pelo conselho de gestão pela exclusão imediata dos participantes especiais por tempo indeterminado em desacordo com o decreto 10.210/2010 do PAS/JF e a deliberação pela exclusão de participantes com liminar indeferida em processos transitado em julgado se houvesse. Informando aos demais que na época foi apresentado ao conselho um processo envolvendo, aproximadamente, quinze pessoas que trabalharam na PJF e estavam requerendo o direito de permanecerem no plano como contribuinte especial, sócio fundador. A seguir o conselheiro Wanderson Leite manifestou a necessidade do conselho antecipar estudos sobre questões do plano e o acesso a maiores informações. Manifestação que teve o aval da conselheira, Sybille Paiva a qual enfatizou da importância de informações imprescindíveis do Plano. A conselheira, Suyanne Lamim concordou da maior participação do conselho e que a pandemia trouxe o distanciamento. Relatou da coesão do conselho e que em nenhum momento houve divergências e que sempre teve liberdade de expressar sua opinião e ponto de vista sobre os assuntos abordados e sempre teve o respeito dos demais conselheiros. Destacou que achou precoce a deliberação da mudança no texto da lei de criação do PAS/JF e que pareceu haver omissão por parte da Administração. Os conselheiros Wanderson Lacerda e Karla Beatrix pediram desculpas a conselheira Suyanne Lamim e concordaram que realmente a votação foi precoce mas que, diante da gravidade narrada pela Dr^a Elisa Maria Sirimarco Lourenço de que existia uma sentença judicial a ser cumprida, fato esse que ensejou nesta deliberação. A conselheira Suyanne Lamim diz que pretende fazer a indicação de um suplente para representar o SINAGUA, uma vez que o anterior não fazia mais parte do sindicato e defendeu a importância da representatividade no conselho e no momento não está podendo participar das reuniões presenciais, pois não recebeu a dose da vacina. Dando continuidade à reunião a conselheira Clea Moreira relatou que o SINPRO/JF está sendo duramente criticado pelo reajuste do PAS/JF realizado no ano passado e enfatizou que foi contrária e este reajuste na época. A conselheira Deise Medeiros contribui dizendo que o reajuste foi superior a 8% pois



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

o teto do plano também aumentou. Na sequência, o conselheiro Wanderson Lacerda explicou que o estudo realizado pelo conselho, na época, para a aplicação do reajuste não foi aprovada pela PGM da forma como apresentada e que o mesmo teria que ser aplicado para sustentabilidade do PAS/JF, uma vez que o plano não era reajustado a 6 anos. Acrescentando que por diversas vezes o conselho solicitou à Direção do PAS/JF o cálculo atuarial para verificar a situação financeira do PAS/JF. Os conselheiros Wanderson Lacerda e Deise Medeiros afirmaram ser o momento para discutirmos com a Administração Municipal sobre a gestão e administração do PAS/JF. A conselheira Sybille Paiva, sugeriu que talvez pudéssemos conversar com a UNIMED para sabermos se ela poderia prestar serviço de consultoria para o PAS/JF. Objeto esse, que teria que passar pela Lei 8666, licitação, como esclarecido pela Presidente Karla Beatrix. O conselheiro, Wanderson Lacerda retornou a questionar o objeto da prestação de serviço da Cia de Saúde, reforçando da necessidade de uma empresa com formação específica em administração em saúde, pauta a ser debatida nas próximas reuniões do conselho. Foi sugerido pela presidente Karla Beatrix um agendamento com o secretário Rogério de Freitas. Os conselheiros discutiram sobre a possibilidade da alteração da composição do Conselho Fiscal, passando a ser um Conselho Fiscalizador, pois os membros atuais não são atuantes e este organismo dentro do Conselho é extremamente importante. A conselheira Deise Medeiros sugeriu que este Conselho Fiscalizador seja composto por membros do Conselho de Gestão. Assunto a ser levado ao secretário Rogério de Freitas para consulta à PGM. Finalizou a reunião com a deliberação para que a presidente do conselho, Karla Beatrix oficializasse à Direção do PAS/JF relatório financeiro da atuária e o relatório de Prestação de Contas contendo as Despesas e a Receita do PAS/JF, período de janeiro a junho de 2021 e a situação das dívidas das mantenedoras AMAC e EMPAV, pauta em ata da 2ª reunião do conselho realizado em 16 de setembro de 2020. Sem mais a ser tratado segue ata assinada pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, anexo.


Karla Beatrix Grande Pancini


Êmyli Miranda Louzada


Wanderson Leite Lacerda

Deise Medeiros

Sybille Paiva Vieira

Clea Rita Moreira


André Luiz Fonseca

Fernanda de O Carvalho





JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

o teto do plano também aumentou. Na sequência, o conselheiro Wanderson Lacerda explicou que o estudo realizado pelo conselho, na época, para a aplicação do reajuste não foi aprovada pela PGM da forma como apresentada e que o mesmo teria que ser aplicado para sustentabilidade do PAS/JF, uma vez que o plano não era reajustado a 6 anos. Acrescentando que por diversas vezes o conselho solicitou à Direção do PAS/JF o cálculo atuarial para verificar a situação financeira do PAS/JF. Os conselheiros Wanderson Lacerda e Deise Medeiros afirmaram ser o momento para discutirmos com a Administração Municipal sobre a gestão e administração do PAS/JF. A conselheira Sybille Paiva, sugeriu que talvez pudéssemos conversar com a UNIMED para sabermos se ela poderia prestar serviço de consultoria para o PAS/JF. Objeto esse, que teria que passar pela Lei 8666, licitação, como esclarecido pela Presidente Karla Beatrix. O conselheiro, Wanderson Lacerda retornou a questionar o objeto da prestação de serviço da Cia de Saúde, reforçando da necessidade de uma empresa com formação específica em administração em saúde, pauta a ser debatida nas próximas reuniões do conselho. Foi sugerido pela presidente Karla Beatrix um agendamento com o secretário Rogério de Freitas. Os conselheiros discutiram sobre a possibilidade da alteração da composição do Conselho Fiscal, passando a ser um Conselho Fiscalizador, pois os membros atuais não são atuantes e este organismo dentro do Conselho é extremamente importante. A conselheira Deise Medeiros sugeriu que este Conselho Fiscalizador seja composto por membros do Conselho de Gestão. Assunto a ser levado ao secretário Rogério de Freitas para consulta à PGM. Finalizou a reunião com a deliberação para que a presidente do conselho, Karla Beatrix oficializasse à Direção do PAS/JF relatório financeiro da atuária e o relatório de Prestação de Contas contendo as Despesas e a Receita do PAS/JF, período de janeiro a junho de 2021 e a situação das dívidas das mantenedoras AMAC e EMPAV, pauta em ata da 2ª reunião do conselho realizado em 16 de setembro de 2020. Sem mais a ser tratado segue ata assinada pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, anexo.


Karla Beatrix Grande Pancini


Êmyli Miranda Louzada


Wanderson Leite Lacerda

Deise Medeiros

Sybille Paiva Vieira

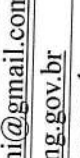
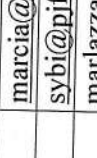
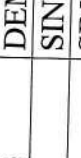
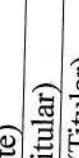
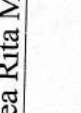
Clea Rita Moreira


André Luiz Fonseca

Fernanda de O Carvalho


MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO – PAS/JF

Reunião: 23/06/2021

PAUTA:		Email (anexo) da Diretoria do PAS-JF		
NOME	ÓRGÃO	E.MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Karla Beatrix Grande Pancini (Presidente)	FUNALFA	Karla.pancini@gmail.com	3690-8387	
André Luiz da Fonseca (Titular)	SARH	andre@pif.mg.gov.br	2104-7624/98854-5814	
Leandro dos Santos Reis (Titular)	SF	isreis@pif.mg.gov.br	2104-7379/98842-4274	
Marta Vasconcellos Carrilho (Titular)	SARH	martacarrilho@pif.mg.gov.br	3690-7674/98838-5008	
Márcia Rodrigues Leite (Suplente)	SCS	marcia@pif.mg.gov.br	3690-8264	
Sybille Paiva Vieira (Titular)	SO	sybi@pif.mg.gov.br	2104-8786/98812-4903	
Marcela Gasparetti Lazarini (Suplente)	SE	marlazarini@pif.mg.gov	3690-7121	
Wanderson Leite Lacerda (Titular)	CESAMA	wanderson@cesama.com.br	3692-9158/98827-2227	
Edna de Medeiros (Suplente)	CESAMA			
Luiz Fernando Gramiani Celeste (Titular)	DEMLURB	gramiani@demlurb.pif.mg.gov.br	3690-3510/99963-5450	
Emily Miranda Louzada (Suplente)	DEMLURB	emilylouzada@gmail.com	3690-3505	
Fernanda O. Carvalho (Titular)	SINSERPU	fernadamateus@gmail.com	3215-1855/	
Deise S. Medeiros (Suplente)	SINSERPU	deisesilvamedeiros@gmail.com	3215-1855/985584	
Maria Angélica Arantes (Titular)	SENGE	ma4@terra.com.br	3690-7454	
Carlos Roberto Gasparete (Titular)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Gilson Salomão Júnior (Suplente)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Suyanne M Lamim de Almeida (Titular)	SINAGUA	su_lamim@hotmail.com	3211-0610/99106-3824	
Francisco Roberto de Paulo (Suplente)	SINAGUA	singua414@gmail.com	3211-0610	
Luiz Antônio Silva (Titular)	SINPRO	lu.ide.z@hotmail.com		
Clea Rita M. Moreira (Suplente)	SINPRO	cleamoreira@hotmail.com	98891-9034	

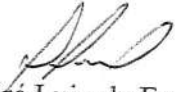


JUIZ DE FORA
PREFEITURA

ATA DA 8ª REUNIÃO - PAS-JF

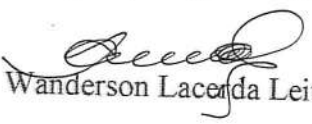
Aos sete dias do mês de julho de 2021, reuniram-se, presencialmente, na sede do SINSEPU, localizado na Rua São Sebastião nº780 os conselheiros Karla Beatrix Grande Pancini, André Luiz da Fonseca, Emily Louzada Miranda, Sybille Paiva Vieira, Deise Medeiros, Wanderson Lacerda Leite, Fernanda de Oliveira Carvalho e virtualmente as conselheiras, Suyanne de Almeida Lamim e Marta Vasconcelos Carrilho, conforme lista de presença anexa. A presidente do conselho, Karla Beatrix Grande Pancini iniciou a reunião relatando sobre o email enviado pela diretora do PAS/JF, Aline Soares, para avaliação do conselho sobre a proposta de quitação de uma dívida contraída pela ex-participante do plano no cargo comissionado, Flávia Rabelo Beghini, que no ano de 2012 fez um acordo com o plano com um parcelamento (mesclado entre mensalidade e coparticipações) em 30 meses onde a comissionada só quitou uma parcela. Foi informado ao conselho que o valor original da dívida é da ordem de R\$ 4.470,79 e o valor atualizado, com juros e correção, passa a ser de R\$ 9, 970,76. Dando continuidade foi relatado que a ex-beneficiária, Flávia Rabelo Beghini, voltou a ter vínculo com a Prefeitura de Juiz de Fora no cargo comissionado de Gerente na Secretaria de Formação e Educação Permanente em Direitos Humanos, e que esta dívida está lhe causando transtornos uma vez que cargo lhe impõe a utilização do Cartão Corporativo da Secretaria. A diretora do PAS-JF, Aline Soares foi procurada pela ex-beneficiária solicitando que fosse encaminhada ao conselho, para deliberação, a proposta de pagamento do valor de R\$ 4.000,00, a vista. Após longo debate, o Conselho de Gestão do Plano de Saúde - PAS/JF entendeu que perante o feito solicitado aplica-se o Decreto nº 14.160, com base nas competências do Conselho Gestor descritas no Art. 44 e que fosse aplicado o que consta no Art. 26, parágrafos 3º, 4º e 5º do referido Decreto, entendimento a ser comunicado à direção do PAS/JF. Nada mais a ser tratado sobre o assunto ficou estabelecido que, o conselho de gestão passará a se reunir sempre na primeira quarta-feira do mês possibilitando a continuidade dos trabalhos e um planejamento entre os membros. Sem mais a tratar segue ata assinada pelos conselheiros presentes, conforme lista anexa.

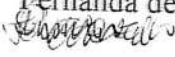

Karla Beatrix Grande Pancini


André Luiz da Fonseca


Emily Louzada Miranda

Sybille Paiva Vieira


Wanderson Lacerda Leite


Fernanda de Oliveira Carvalho

Deise Medeiros

Virtualmente:

Suyanne de Almeida Lamim


Marta Vasconcelos Carrilho

MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO – PAS/JF

Reunião: 07/07/2021

2ª Reunião

NOME	ÓRGÃO	E.MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Karla Beatrix Grande Pancini (Presidente)	FUNALFA	Karla.pancini@gmail.com	3690-8387	
André Luiz da Fonseca (Titular)	SARH	andre@pif.mg.gov.br	2104-7624/98854-5814	
Leandro dos Santos Reis (Titular)	SF	isreis@pif.mg.gov.br	2104-7379/98842-4274	
Marta Vasconcellos Carrilho (Titular)	SARH	martacarrilho@pif.mg.gov.br	3690-7674/98838-5008	
Márcia Rodrigues Leite (Suplente)	SCS	marcia@pif.mg.gov.br	3690-8264	
Sybille Paiva Vieira (Titular)	SO	sybi@pif.mg.gov.br	2104-8786/98812-4903	
Marcela Gasparetti Lazarini (Suplente)	SE	marlazzarini@pif.mg.gov	3690-7121	
Wanderson Leite Lacerda (Titular)	CESAMA	wanderson@cesama.com.br	3692-9158/98827-2227	
Edna de Medeiros (Suplente)	CESAMA	gramiani@demlurb.pif.mg.gov.br	3690-3510/99963-5450	
Luiz Fernando Gramiani Celeste (Titular)	DEMLURB	emilylouzada@gmail.com	3215-1855/	
Emily Miranda Louzada (Suplente)	DEMLURB	fernadamateus@gmail.com	3215-1855/	
Fernanda O. Carvalho (Titular)	SINSERPU	deissilvamedeiros@gmail.com	3690-7454	
Deise S. Medeiros (Suplente)	SINSERPU	ma4@terra.com.br	3217-2101	
Maria Angélica Arantes (Titular)	SENGE		3217-2101	
Carlos Roberto Gasparete (Titular)	SINDMEDICOS	su.lamim@hotmail.com	3211-0610/99106-3824	
Gilson Salomão Júnior (Suplente)	SINDMEDICOS	singua414@gmail.com	3211-0610	
Suyanne M Lamim de Almeida (Titular)	SINAGUA	lu.ide.z@hotmail.com		
Francisco Roberto de Paulo (Suplente)	SINAGUA	cleamoreira@hotmail.com		
Luiz Antônio Silva (Titular)	SINPRO			
Clea Rita M. Moreira (Suplente)	SINPRO			

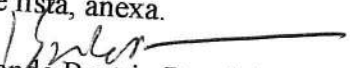
Virtuall



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

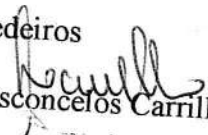
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - PAS/JF

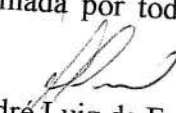
Aos dias, dezanove do mês de julho de 2021, às 14:30 horas reuniram-se na sede do SINserpu os membros do conselho gestor do PAS/JF: **Karla Grande Beatrix Pancini, André Luiz da Fonseca, Sybille Paiva Vieira, Êmylli Louzada Miranda, Deise Medeiros, Wanderson Leite Lacerda Leite, Marta Vasconcelos Carrilho, Fernanda de Oliveira Carvalho e virtualmente, os conselheiros Suyanne de Almeida Lamim e Luiz Antônio Silva.** A presidente do Conselho de Gestão, Karla Beatrix iniciou a reunião fazendo a leitura da alteração redacional dos incisos I e II da Lei 14.211 – Dispõe sobre a criação e implementação do PAS/JF, que foi aprovado pela Câmara através do Projeto de autoria do Executivo – Mensagem nº 4455/2021, assunto deliberado pelo conselho de gestão na reunião, on line, realizada do dia 09/06/21. Os conselheiros expuseram desconforto e descontentamento, com a Secretaria de Recursos Humanos quando da alteração do inciso I do decreto 14.160/2020, que não foi objeto de votação pelo conselho e também da Direção do PAS/JF, onde demandas que não são pertinentes de deliberação do conselho tem sido trazidas a nossa apreciação. Dando continuidade a presidente do conselho, Karla Beatrix relatou da necessidade, futura, de revisão da lei de criação do PAS/JF. Em consenso todos os conselheiros concordam. Na sequência o conselheiro Wanderson Lacerda esclareceu para o conselheiro Luiz Antônio, a pedido do mesmo, que o Decreto nº 14.160/2020 está divergente com a Lei nº 10.513/2003 - Criação do PAS/JF e que é imprescindível que a lei seja revista. A conselheira, Deise Medeiros acrescentou a necessidade do auxílio jurídico para fazermos as devidas alterações. e também da diretora do PAS/JF Aline Soares, onde demandas que não são pertinentes do conselho são solicitadas pela direção do PAS/JF para apreciação e deliberações. A conselheira, Sybille Vieira desabafou sobre o seu descontentamento com o plano tanto como usuária e principalmente com conselheira. A conselheira, Deise Medeiros concordou e relatou que externou esse desconforto para o Secretário de Recursos Humanos, Rogério de Freitas acrescentando que a Diretora do PAS/JF, Aline Soares precisa assumir de fato a presidência do PAS/JF. Dando prosseguimento, o conselheiro Wanderson Lacerda alertou aos conselheiros sobre o Termo Aditivo do contrato nº 01.2020.017, entre o Município e a Cia de Saúde, informado pela diretora do PAS/JF, não está atualizado com vencimento em 11/03/2020. A conselheira Marta Vasconcelos sugeriu que a próxima reunião seja realizada no auditório da PJJ para que o secretário Rogério de Freitas possa participar. Foi deliberado pelo Conselho de Gestão que a próxima reunião será no auditório da PJJ com a participação do Rogério de Freitas. Finalizando a reunião ficou acordado à agenda de reuniões do conselho serem realizadas sempre na primeira quarta-feira do mês, iniciando no dia 04/08/2021. Sem mais a tratar segue ata assinada por todos os presentes conforme lista, anexa.

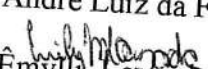

Karla Grande Beatrix Pancini

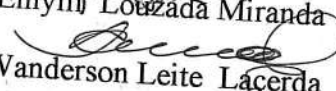
Sybille Paiva Vieira

Deise Medeiros


Marta Vasconcelos Carrilho


André Luiz da Fonseca


Êmylli Louzada Miranda


Wanderson Leite Lacerda

Fernanda de Oliveira Carvalho 